

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
15 DE JUNHO DE 2020, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** reportou-se à proposta de deliberação apresentada pela Coligação *“Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”*, referente à realização da reunião pública do dia 29/06/2020, afirmando que entendeu não a agendar na reunião de hoje, uma vez que por seu despacho as reuniões públicas se encontravam suspensas.

Adiantou que tal despacho irá ser revogado, em razão da evolução da pandemia, sendo que a referida reunião pública do dia 29/06/2020 irá ser realizada.

De seguida, deu conta ao Executivo que tomou conhecimento, durante o fim-de-semana, de uma visita que decorrerá hoje pelos Deputados eleitos pelo Partido Socialista, ao distrito de Viseu, nomeadamente a algumas instituições e empresas.

Mais deu conhecimento ao Executivo que a porta principal do edifício dos Paços do Município de Lamego foi objeto de vandalismo, com o corte de um vidro, não tendo sido detetado no interior do edifício qualquer outro ato de destruição ou sequer a entrada de pessoas, tendo tal situação sido reportada às respetivas entidades.

Por fim, informou o Executivo Municipal que terminou a ronda de reuniões que teve com os senhores Presidentes das Comissões Políticas e/ou representantes das forças políticas com representação na Assembleia Municipal, bem como com os líderes dos grupos parlamentares.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** reportou-se à Comissão que foi criada pela Câmara para acompanhamento das transferências de competências para as freguesias, questionando o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a referida Comissão ainda não foi instituída, sendo dado desenvolvimento ao processo, tão breve quanto possível.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE JUNHO DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 8 de junho de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

02-ASSUNTO: INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da seguinte informação:

“Enquadramento temporal:

1. Vigora a Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020 de 12 de junho que prorrogou a Situação de Calamidade até ao fim do dia 28 de junho;

Medidas tomadas de âmbito Municipal:

1. Continua a terceira fase de desconfinamento com a abertura gradual de teatros, cinemas, museus, centros culturais, turísticos e outros locais de acesso público. Decorre com normalidade;

2. A situação epidemiológica no município é estável. A proteção Civil Municipal prossegue a vigilância relativamente ao COVID-19;

3. Foi aprovado o Plano Operacional Municipal de apoio ao DECIR 2020, que iniciou a 1-6-2020.

Atividade no terreno:

1. Continua, no seio da Subcomissão de Saúde da CMPC, a monitorização permanente da situação por parte das forças de emergência, segurança e saúde no Concelho de Lamego, nomeadamente o acompanhamento do abrandamento das medidas restritivas impostas até ao momento e reativação do tecido económico;

2. O Centro de Rastreio COVID-19 de Lamego, continua o rastreio do COVID-19 na área do ACES Douro Sul, por convenção com o SNS. Foram levados a cabo, até à data, 3671 testes; Face à situação de estabilidade e de não existência de alterações diárias ponderosas na situação epidemiológica, será suspensa a partir do próximo fim de semana (20-6-2020) a emissão do Relatório Diário da Situação, podendo, no entanto continuar a ser consultados os números de nível municipal em <http://prociv.cm-lamego.pt/coronavirus>. Tal relatório será retomado se a situação assim o exigir.

Este é o ponto de situação relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 em 15-6-2020.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou que é a décima vez que esta situação acontece, pelo que lamentou, novamente, o facto desta informação agora prestada pela senhora Vereadora não estar disponibilizada aquando do envio da agenda.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

A senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha deu conhecimento à Câmara Municipal da informação social, que se transcreve na íntegra:

“PONTO DE SITUAÇÃO DA MEDIDA “LAMEGO AJUDA”

Do dia 18/03/2020 até ao dia 12/06/2020, o número total de ocorrências registadas na linha de Apoio Psicossocial e Social de Emergência da medida “Lamego Ajuda” foi de 121.

Das ocorrências registadas, 10 deram resposta a mais do que uma necessidade de Apoio.

Até à presente data foram realizadas 68 entregas ao domicílio, 35 relativas a bens alimentares e 33 referentes a medicação. No âmbito do apoio psicossocial foram registadas 14 ocorrências.

Das ocorrências totais, 49 foram objeto de contacto direto com a linha apenas a título informativo. Foi dada resposta e/ou encaminhada para outras instituições mais adequadas.

Relativamente à Bolsa de Voluntariado, até ao dia 12/06/2020, registaram-se na plataforma digital da Bolsa de Voluntariado 83 pessoas e 8 organizações. Até ao presente foram

realizados 9 ajustamentos. Encontram-se em processo de ajustamento 2 voluntários e a aguardar indicação para efetivação de enquadramento 23 voluntários.

PONTO DE SITUAÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

No domínio de empréstimo de equipamentos informáticos, o total de alunos com necessidades identificadas pelos Agrupamentos de Escolas, ao nível do 1º CEB foi de 87 (12% do total de alunos) totalmente satisfeitas, e ao nível do 2º, 3º ciclo e Secundário (2% dos alunos do total de alunos), necessidades maioritariamente satisfeitas até 15/05/2020.

No âmbito da estrutura de apoio entre escola-famílias, criada através do PIICIE, com a entrega em papel de material pedagógico, o Município de Lamego garantiu 185 respostas de 20/04/2020 a 12/06/2020. Tem sido garantido o Apoio Técnico aos alunos cuja carência de recursos tecnológicos foi colmatada com o empréstimo de equipamentos por parte do Município, por forma a garantir a capacitação dos alunos e famílias na utilização dos equipamentos e exploração das plataformas de E@D adotadas pelos Agrupamentos de Escolas. Neste âmbito entre 20/04/2020 a 12/06/2020 foram dadas 81 respostas.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** lembrou que é a décima vez que esta situação acontece, pelo que lamentou, novamente, o facto desta informação agora prestada pela senhora Vereadora não estar disponibilizada aquando do envio da agenda.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

• Gabinete Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais – CÓD. DAC 02| GJCEF 04

04-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 11/2017

ARGUIDO: ANTÓNIO SOARES DOS ANJOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3087/2020 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal ao abrigo do n.º 2 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, no âmbito do processo contraordenacional n.º 11/2017, que a presente contraordenação se encontra prescrita pelo decurso do respetivo prazo legal, acrescido de metade, ou seja, 26/06/2018, podendo arquivar-se os presentes autos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC/04

05-ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE COMPETENCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3087/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando,

- O disposto na Lei-quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

- O disposto no quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação, previstas no Dec. Lei n.º 21/2019, de 30/01:

- Que todas as competências previstas na Lei 50/2018, nos seus precisos termos se consideram transferidas para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais até 01.01.2021;

- Que o Município de Lamego comunicou, em tempo, a não assunção da transferência em causa nos anos 2019 e 2020;

- A necessidade de que tal transferência seja efetuada com a maior tranquilidade e normalidade bem como adoção e concretização atempada, em articulação com os Agrupamentos de Escolas do Município, de todas as medidas inerentes a tal implementação, processo este que deve ser iniciado desde já.

Proponho à Câmara Municipal que aprove a transferência de competências no âmbito da educação, nos termos dos normativos legais referidos e submeta à apreciação da Assembleia Municipal tal deliberação.”

Deliberação: Transita à próxima reunião.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

06-ASSUNTO: AJUSTE DE HORÁRIOS NAS LINHAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que ratifique o seu despacho, de 29/05/2020, no qual autorizou o ajuste de horários propostos pela Autoridade Municipal de Transportes de Lamego, através da informação nº 2995/2020, de 28 de maio.

Deliberação: Ratificada por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

07-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 258/19

REQUERENTE: MARIA JOSÉ MENDES FERREIRA SILVESTRI

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CALÇADA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1133/DOU, de 01/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 01/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO INTERIOR DO EDIFÍCIO – PROC. 293/18

REQUERENTE: CLÍNICA CENTRAL DO BONFIM, S.A.

LOCAL DA OBRA: CALÇADA DA GUERRA, ANTIGO HOSPITAL DE LAMEGO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1162/DOU, de 03/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 03/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de alteração do interior do edifício para instalação de uma clínica, com os condicionamentos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira, por impedimento legal.

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 314/19

REQUERENTE: HUGO MANUEL BORGES CARDOSO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SERRA – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1144/DOU, de 02/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 05/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação, com os condicionamentos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL – PROC. 554/19

REQUERENTE: ANTONIO MIGUEL GOMES DA PONTE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PORTELA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1168/DOU, de 04/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 05/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de um edifício destinado a comércio, com os condicionamentos referidos.

Propondo ainda que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROC. 797/07-A

REQUERENTE: RUBIS – ENERGIA PORTUGAL

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE SANTO ANTÓNIO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 370/DOU, de 31/01/2020 e do parecer do Chefe da DOU, de 03/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da remodelação do terreno para a execução das redes e ramais de distribuição de gás.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 186/17

REQUERENTE: MÓNICA PAULA DA SILVA ASSUNÇÃO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA RODELA, MÓS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1109/DOU, de 28/05/2020, e do parecer do Chefe da DOU de 03/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação da licença de construção n.º 39/18, por 12 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 347/16

REQUERENTE: JOAQUIM MANUEL MELO GUEDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAREVOLTA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge na sequência da informação n.º 1117/DOU, de 29/05/2020, e do parecer do Chefe da DOU de 04/06/2020, e da pronúncia do requerente, em sede de audiência prévia, propondo

que a Câmara Municipal delibere que seja concedido ao requerente um último prazo, de 30 dias, para a apresentação dos elementos em falta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 279/20

REQUERENTE: ABRAÃO VIEIRA PINTO RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: CRUZ DAS ALMAS, SÃO PEDRO FELGUEIRAS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1169/DOU, de 04/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU de 05/06/2020, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOS PRÉDIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO “PARQUE URBANO DE LAMEGO”

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 398/20 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo da alínea vv) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, requerer à Assembleia Municipal de Lamego a renovação da Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, ao abrigo do n.º5 do artigo 13.º do Código de Expropriações, que foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de Lamego, realizada em 7 de junho de 2019, dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs 434 e 435, ambos da secção 1B, artigos 146, 157, 158 e 235, ambos da secção 1C, e urbana sob os artigos n.ºs 363 e 1001, da freguesia de Lamego, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários, à execução do projeto “Parque Urbano de Lamego”, conforme mapa parcelar publicado na Declaração n.º 52/2019, na 2ª Série do Diário da República de 2019/08/09.

Deliberação: Transita para próxima reunião.

16-ASSUNTO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3049/20 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 3034/DFP, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal o seguinte:

a) Apreciação do relatório de execução do Plano de Ajustamento Financeiro, reportado ao período de janeiro e dezembro do ano 2019;

- b) Remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Remeter aos membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março e à DGAL os relatórios sobre a execução do plano de saneamento, no prazo máximo de 30 dias;
- d) Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

17-ASSUNTO: CONTA DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3048/20 do senhor Presidente da Câmara, que refere que no seguimento da informação n.º 3034/2020 do Chefe da Divisão de Finanças e Património, e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2019, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

Assim, propõe à Câmara Municipal:

- a) A aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2019, por parte da, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) A aprovação do relatório anual de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF) do exercício de 2019, conforme decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto;
- c) A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;
- d) Remeter a prestação de Contas de 2019 ao Tribunal de Contas, até 30 de junho, excecionalmente, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;
- e) Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal;
- f) Publicitar no sítio da internet do município, após apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** complementou a proposta de deliberação com o seguinte teor: *“O Balanço do Município de Lamego evidencia um total de 119.803.212€ e um total de fundos próprios de 44.498.805€, incluindo o resultado líquido de 7.991.006€.*

A Demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental evidenciam um total de 22.341.664€ de despesa paga e um total de 23.135.874€ de receita cobrada, com inclusão do saldo de gerência de 2018.”

De seguida, informou os senhores Vereadores que o senhor Dr. José Alberto Lima, Revisor Oficial de Contas, estava presente na reunião para fazer uma breve exposição sobre a auditoria efetuada à prestação de contas de 2019.

No uso da palavra o senhor **Dr. José Alberto Lima** recordou que a lei refere que a certificação legal de contas deve acompanhar a prestação de contas a remeter à Assembleia Municipal, afirmando que irá emitir a referida certificação legal de contas, caso as mesmas sejam aprovadas pelo órgão Executivo.

Seguidamente, efetuou uma análise pormenorizada das contas, através do balancete, explicando o trabalho de auditoria efetuado sobre cada uma delas, afirmando que o Município de Lamego tem cumprido com a regra do equilíbrio, apresentando um saldo positivo.

Adiantou que tem intenção de emitir a certificação legal de contas, a qual irá conter duas limitações, uma, pelo facto do Município ainda não ter registado todo o património que tem na sua gestão, que está circunscrito ao domínio público, sugerindo que se aproveite a implementação do novo SNCAP, para o fazer e corrigir outras questões, nomeadamente o levantamento da rede águas e saneamento.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por agradecer os esclarecimentos prestados pelo senhor Dr. José Alberto Lima, no entanto, questionou porque motivo não fornece aos senhores Vereadores o relatório.

No uso da palavra, o senhor **Dr. José Alberto Lima**, adiantou que poderá fornecer cópia do draft da certificação legal de contas, bem como do relatório de recomendações e ainda do parecer que irá acompanhar a certificação legal de contas, sendo no seguimento, distribuído a todo o **Executivo Municipal** a referida documentação.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Pinto Carreira** colocando algumas questões ao senhor Dr. José Alberto Lima, as quais foram esclarecidas.

Usou da palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** começando por agradecer os esclarecimentos prestados pelo senhor Dr. José Alberto Lima, os quais são importantes para aclarar algumas dúvidas.

De seguida, reportou-se ao ponto de “aquisição de serviços”, onde foram gastos cerca de 7 milhões de euros e, nomeadamente, às rubricas “outros trabalhos especializados” e “outros serviços”, que representam mais de 1,4 milhões de euros de despesa, questionando o senhor

Dr. José Alberto Lima se não é possível apresentar esta conta com outro rigor e de forma mais transparente.

O senhor **Dr. José Alberto Lima** disse que, de momento, não está em condições de esclarecer exatamente sobre a que se referem estes gastos, porém adiantou que os serviços poderão decifrar rapidamente esse valor.

Afirmou que esta foi uma das sugestões que fez no seu relatório, de tentar melhorar a apresentação desta conta “outros serviços”. No entanto, salientou que tal não quer dizer que não seja legal.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador José Correia da Silva que os valores em causa estão devidamente discriminados nos documentos de suporte, sendo que tal relação, relativa à rubrica referida de “outros serviços”, seja remetida a todos os senhores Vereadores.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, dado que tem agora na sua posse dados novos sobre este assunto, apelou que a votação deste ponto transitasse para a próxima reunião.

O senhor **Presidente da Câmara** concordou que estes pontos 16 e 17 da ordem de trabalhos transitassem para votação na próxima reunião de Câmara.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

18-ASSUNTO: 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3221/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal o seguinte:

“1. Considerando que:

a) Consta da informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património n.º 3215/2020 (NIPG 8858/20), os fundamentos para a alteração modificativa ao orçamento & GOP’S 2020, este aprovado em 26 de novembro de 2019, pela Assembleia Municipal;

b) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa.

2. Nesta conformidade, propõe-se:

1- Apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da 2ª alteração orçamental modificativa num aumento total de 548.498,00€;

2- Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração orçamental modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de acordo com os mapas em anexo.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO MÊS DE MAIO/2020

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa ao mês de maio de 2020.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

20-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

21-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária